



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 7 de 26 de Maio de 1967

Abre ao Orçamento vigente o credito
Especial para o fim que indica.

Faço saber que a Camara Municipal de Mauriti- decretou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mauriti, auto-
rizado a abrir ao orçamento vigente o credito especial de R\$ ---
6.945,21 (seis mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos
e vinte e um centavos) para atender ao pagamento de despesas de
prestações da divida do Empréstimo desta Prefeitura ao Banco do
Nordeste do Brasil S.A., relativa a Luz de Paulo Afonso nesta cidade
descontada 50% de cada cota do imposto de renda de janeiro a março
do corrente exercicio.

Art. 2º Apresente lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 31 de maio de 1967

Adauto Leite de Figueiredo
Prefeito Municipal

Amuly Fug...
Pelo Secretario